



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 006/2017

DATA: 30 de janeiro de 2017.

SUMULA: Aprova a Instrução Normativa SPO n. 001/2017, SPO nº 02/2017 e SPO nº 03/2017, que dispõe sobre rotinas a serem observadas pela UCCI Unidade Central de Controle e Interno e as diversas unidades da estrutura do Poder Executivo do Município, objetivando a implementação de procedimentos de controle.

SERGIO LUIZ ANEQUIM, PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 557/2013 que dispõe do Sistema de Controle Interno no Município de Muqui e as demais normas regulamentadoras provenientes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em especial a resolução TC nº 227/2011.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as seguintes Instruções Normativas do Sistema de Controle Interno do Poder do Executivo Municipal.

Sistema de Controle Interno

SPO nº 001/2017 – Disciplinar a elaboração, aprovação e execução do PPA - Plano Plurianual do Município de Muqui – ES. Otimizar o planejamento estratégico, tático, operacional e orçamentário de todas as Unidades Administrativas do Município.

SPO nº 002/2017 – Disciplinar a elaboração, aprovação e execução a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO no âmbito do Poder Executivo Municipal.

SPO nº 003/2017 - Disciplinar a elaboração da Lei Orçamentária Anual LOA, do Município de Muqui.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º. Caberá à Unidade Central de Controle Interno - UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE MUQUI- ES, 30 DE JANEIRO DE 2017.

Sergio Luiz Anequim

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cumpra-se

Dayani Bittencourt Barbosa

Controladora da UCCI